



PORTARIA Nº 238/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença maternidade a servidora efetiva **ELISABETE SANTOS DE SOBRAL**, Professora, Matrícula nº 20230132, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 18/09/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Outubro de 2025.

Maria José de Souza Rocha

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de Outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

